

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., INSTAURADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, SUSPensa E REABERTA EM 18 DE JUNHO DE 2024 (“AGT”).

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 18, do mês de junho, do ano de 2024, às 16:00h, foi reaberta a AGT instaurada em 24 de abril de 2024, em primeira convocação, coordenada pela Reit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Securitizadora” ou “Reit”), através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores devidamente habilitados nos termos do edital de convocação desta AGT, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”) e previsto no *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 6ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.* (“Termo de Securitização” e “CRA”), celebrado entre a Reit e a H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”), lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2021, emitida em 02 de agosto de 2021 pela Agrícola Formosa Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.235.934/0001-78 (“Devedora” e “CPR-F”, respectivamente).
2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente AGT foi realizada mediante disponibilização, no dia 04 de abril de 2024, do Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.
3. **PRESEÇA:** presentes (i) titulares representantes de 58,63% (cinquenta e oito inteiros e sessenta e três centésimos por cento) dos CRA em Circulação, conforme lista de presença constante do ANEXO II à presente ata, inexistindo novas habilitações desde a data de instauração da AGT em 24 de abril de 2024; (ii) representantes do “Agente Fiduciário”; e (iii) representantes da Securitizadora.
4. **MESA:** Presidente da mesa: Ramane Pereira da Silva Passos; Secretário: Flaviano Mendes de Sousa.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - (i) Deliberar acerca da proposta de pagamento da dívida, decorrente do vencimento antecipado da CPR-F e, conseqüentemente dos CRA (“Dívida”), ou eventual repactuação;
 - e
 - (ii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, incluindo, caso aplicável, a formalização de aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

6. ABERTURA: Reaberta a AGT, a Securitizadora informou aos titulares presentes que o Memorando de Entendimentos (“MOU”) assinado pela Devedora, restou descumprido estritamente no que tange à observância do prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a assinatura do documento, momento em que deveria ocorrer o pagamento de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) na Conta Centralizadora, conforme definido na CPR-Financeira. O aludido prazo teve seu término no dia 17 de junho de 2024, razão pela qual considerando a previsão de aplicação de multa diária por descumprimento no referido MOU, bem como a fixação de prazo de cura, a Securitizadora se comprometeu a notificar a Devedora ainda na presente data.

Ademais e considerando que no dia 19 de junho de 2024, às 13:00 horas, ocorrerá uma audiência conciliatória entre o Devedor, a Securitizadora e a Virgo Companhia de Securitização S.A., na qualidade de partes nos autos da Reclamação Pré-processual nº 8068627-62.2024.8.05.0001, em trâmite perante o Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC, do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a totalidade dos investidores presentes, representantes de 58,63% (cinquenta e oito inteiros e sessenta e três centésimos por cento) dos CRA em Circulação, optaram por suspender a presente AGT até o próximo dia 21 de junho de 2024, às 16:00 horas, momento em que serão prestadas pela Securitizadora, informações quanto aos seus desdobramentos e quanto à orientação colhida com a sua assessoria jurídica acerca do descumprimento do MOU e da exigência feita pela Devedora no sentido de que o pagamento dos R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) na Conta Centralizadora s[er]á efetivado após a formalização do Instrumento de Dação em Pagamento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação das matérias da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário informa aos titulares de CRA que as deliberações desta AGT podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e consigna, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRA, ao tomarem de decisão no âmbito desta assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta AGT devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRA e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRA, previstos no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRA, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização dos CRA.

Consideram-se presentes e assinantes os titulares de CRA presentes, sendo a ata assinada pela mesa, Securitizadora e Agente Fiduciário.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de Assembleia, que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., INSTAURADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, SUSPENSA E REABERTA EM 18 DE JUNHO DE 2024.

Mesa:

Ramane Pereira da Silva Passos
Presidente

Flaviano Mendes de Sousa
Secretário

REIT SECURITIZADORA S.A.

Securizadora

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva
Cargo: Diretor

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Eduardo Ippolito
Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa
Cargo: Procurador

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., INSTAURADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, SUSPensa E REABERTA EM 18 DE JUNHO DE 2024.

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (*Microsoft Teams*)

https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3ameeting_NDcwYzA2MmMtNWMzYS00YTZILWEwMzgtOWEzNjJkYmM4ODc0%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%2246a90e0b-545b-4e90-bb76-1336cb63b54b%22%7d

ATA CRA CASTILHOS REABAERTA EM 18 06 2024 pdf

Código do documento 85f80fca-8ed8-4fa8-b25f-2333040613ba



Assinaturas

-  RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS
Certificado Digital
ramane.passos@reit.com.br
Assinou
-  FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840
Certificado Digital
flaviano.mendes@commcor.com.br
Assinou
-  SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712
Certificado Digital
SAMUEL.ALBINO@REIT.COM.BR
Assinou
-  BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750
Certificado Digital
bruno.rio@reit.com.br
Assinou
-  EDUARDO IPPOLITO:02211117864
Certificado Digital
eippolito@commcor.com.br
Assinou

Eventos do documento

25 Jun 2024, 12:01:58

Documento 85f80fca-8ed8-4fa8-b25f-2333040613ba **criado** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-25T12:01:58-03:00

25 Jun 2024, 12:03:49

Assinaturas **iniciadas** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-25T12:03:49-03:00

25 Jun 2024, 12:04:37

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS **Assinou** Email: ramane.passos@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 31106). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS. - DATE_ATOM: 2024-06-25T12:04:37-03:00

25 Jun 2024, 12:16:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Assinou Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 54060).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE_ATOM: 2024-06-25T12:16:00-03:00

25 Jun 2024, 13:33:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 **Assinou**

Email: flaviano.mendes@commmcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 11066). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE_ATOM: 2024-06-25T13:33:34-03:00

25 Jun 2024, 14:05:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 **Assinou**

Email: SAMUEL.ALBINO@REIT.COM.BR. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 27836).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE_ATOM: 2024-06-25T14:05:25-03:00

25 Jun 2024, 15:52:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 **Assinou** Email:

eippolito@commmcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 4718). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE_ATOM: 2024-06-25T15:52:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5459a59e927d07f453de36a58e27801038747518855267e8cc5480dd96a53882

(SHA512):ebbf688525dc66c3b17c52631cbbcd60ccbe58165b7d0bcf360167a823c1c5fae0ee8dec126afca81bc151821c086dbafd7ea0525a241f9caa050d1b3d7d8e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign